ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Diretoria Geral De Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo desenvolve, ao longo do ano, diversas ações, projetos e eventos voltados à promoção da cultura, do esporte, do lazer, do turismo e da integração social, contemplando atividades destinadas ao público infantil, jovens, adultos e idosos, além de apoiar eventos comunitários, institucionais e comemorativos promovidos pelo Município de Itaberá. Essas ações incluem festividades tradicionais, apresentações culturais, oficinas, atividades recreativas, eventos esportivos, campanhas educativas e demais projetos que demandam a utilização de brinquedos, equipamentos recreativos, instrumentos musicais, mobiliário e materiais de apoio para sua adequada execução.

A presente demanda também está relacionada à disponibilidade de recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, cuja aplicação deverá observar a finalidade e as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de destinação. Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de bens que possam ser utilizados nas ações e eventos promovidos pela Diretoria, considerando as demandas existentes e a possibilidade de utilização dos materiais em diferentes atividades ao longo do exercício.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de brinquedos e equipamentos recreativos, tais como tobogã inflável, touro mecânico, carrinhos para preparo de algodão-doce e pipoca, tendas, barracas, mesas, instrumentos musicais populares e eruditos, bem como acessórios musicais, cabos, suportes, pedais, cordas e demais materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades promovidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Os equipamentos destinados à prática de atividades físicas, incluindo os equipamentos de academia, serão instalados em espaços públicos previamente definidos pela Administração e adequados à sua utilização, possibilitando a oferta de atividades físicas, esportivas e de lazer à população, ampliando as alternativas gratuitas de recreação e promoção da qualidade de vida.

Os carrinhos para preparo de pipoca e algodão-doce integram a presente demanda em razão de sua destinação específica por meio de emenda parlamentar impositiva prevista para o exercício de 2026, devendo sua utilização observar a finalidade estabelecida para o respectivo recurso. Os equipamentos serão utilizados no apoio às atividades recreativas, culturais, educativas e comunitárias promovidas ou apoiadas pelo Município, especialmente em eventos, festividades e ações destinadas ao público infantil e à comunidade em geral.

A aquisição dos carrinhos permitirá que o Município disponha de equipamentos próprios, possibilitando sua utilização em diferentes eventos ao longo de sua vida útil, garantindo maior autonomia na organização das atividades e evitando a necessidade de locações recorrentes. Dessa forma, a aquisição atende à finalidade da emenda parlamentar impositiva e contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos, proporcionando melhores condições para a realização das ações de interesse público desenvolvidas pela Administração Municipal.

A aquisição de tendas e barracas mostra-se indispensável para o apoio à realização de eventos, ações culturais, esportivas, recreativas, educativas, turísticas e comunitárias, permitindo a organização de espaços destinados ao atendimento da população, exposições, oficinas, apresentações e demais atividades.

Quanto aos instrumentos musicais e respectivos acessórios, são necessários para as atividades musicais, oficinas, apresentações culturais, projetos e demais ações desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

A aquisição desses bens visa proporcionar melhores condições para a realização das atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas e turísticas, ampliando a oferta de ações à população, fortalecendo as políticas públicas voltadas à cultura, ao esporte, ao lazer e ao turismo, incentivando a participação da comunidade nos eventos públicos e reduzindo, quando tecnicamente e economicamente adequado, a necessidade de locação ou empréstimo de equipamentos, promovendo maior autonomia, economicidade e eficiência administrativa.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

Os bens adquiridos passarão a integrar o patrimônio público municipal, permanecendo sob a responsabilidade da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, podendo, quando cabível, ocorrer cessão de uso ou empréstimo para utilização em eventos culturais, esportivos, recreativos, educativos e comunitários promovidos pelo Município, mediante controle patrimonial e observância das normas administrativas vigentes.

Registra-se que, inicialmente, a necessidade estava integralmente vinculada à Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Entretanto, foram verificadas necessidades semelhantes por parte da Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, que também possui emenda impositiva direcionada à aquisição de barracas, mas com destinação vinculada a ações direcionadas ao produtor rural.

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da agricultura e ao apoio aos produtores rurais do Município de Itaberá, promovendo e apoiando feiras, exposições, eventos e demais iniciativas destinadas à divulgação e comercialização da produção local.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de barracas de feira, confeccionadas em estrutura metálica e lona, destinadas ao atendimento das demandas dos produtores rurais do Município, proporcionando estrutura adequada para exposição e comercialização de seus produtos em feiras, eventos e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A aquisição permitirá ao Município dispor de estruturas próprias, padronizadas, resistentes e reutilizáveis, proporcionando melhores condições de organização e funcionamento das feiras, além de contribuir para a valorização da produção rural, o incentivo à comercialização direta e o fortalecimento da agricultura familiar e da economia local.

Dessa forma, a aquisição visa atender às necessidades dos produtores rurais do Município, fortalecer as políticas públicas de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural e assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar impositiva prevista para o exercício de 2026.

Portanto, no geral, são diretamente beneficiários da solução a população atendida pelas ações municipais, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos participantes de atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas e comunitárias, bem como os participantes e usuários dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município. No caso das barracas de feira, a solução também beneficia os produtores rurais e demais participantes das ações de incentivo à comercialização e divulgação da produção local.

A necessidade identificada também está relacionada com a preocupação do Município com a democratização do acesso à cultura e ao lazer, buscando assegurar que as ações desenvolvidas alcancem, de forma mais ampla e inclusiva, diferentes segmentos da população, independentemente de sua condição socioeconômica. A disponibilização de equipamentos, materiais e estruturas adequados contribui para ampliar as oportunidades de participação da população em atividades culturais, recreativas e comunitárias, especialmente para aqueles que possuem menor acesso a essas experiências por meios próprios.

Tal finalidade encontra respaldo na Constituição Federal, que reconhece a cultura como direito de todos e atribui ao Estado o dever de garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais (art. 215). No mesmo sentido, a Constituição estabelece o lazer como direito social (art. 6º) e determina ao Poder Público a promoção do desporto e do lazer como forma de promoção social (art. 217).

Dessa forma, a contratação constitui instrumento para fortalecer a oferta de atividades de interesse público, ampliar a participação social e promover o acesso mais equitativo às ações culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas ou apoiadas pelo Município, contribuindo para a concretização desses direitos no âmbito local.

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em conformidade com as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação, cultura, esporte, turismo, lazer e inclusão social, bem como com as políticas de apoio aos pequenos produtores rurais do Município, sendo compatível com a previsão orçamentária vigente e com a finalidade dos recursos provenientes das emendas parlamentares impositivas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação compreendem a aquisição de brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário para eventos, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

e Turismo, bem como de barracas de feira para atendimento à Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, observando-se os padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação às finalidades previstas.

As especificações técnicas detalhadas dos materiais, bem como os quantitativos, prazos, condições de fornecimento, garantia e demais exigências relacionadas ao objeto, serão estabelecidas no respectivo Termo de Referência, considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, apresentar adequado acabamento, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, especialmente considerando sua utilização frequente em eventos culturais, esportivos, recreativos, educativos, turísticos e comunitários promovidos pelo Município.

Os brinquedos e equipamentos recreativos, incluindo brinquedos infláveis e touro mecânico, deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização, estabilidade, resistência e segurança aos usuários durante sua operação.

As tendas e barracas de feira deverão possuir estrutura metálica resistente, cobertura em lona de alta durabilidade, adequada para utilização em ambientes externos, oferecendo segurança, estabilidade e proteção contra intempéries, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

Os instrumentos musicais, acessórios musicais, mobiliário e demais materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, proporcionando adequado desempenho, durabilidade e funcionalidade para utilização nas atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Todos os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis de segurança e qualidade, assegurando que estejam livres de defeitos ou condições que possam oferecer riscos aos servidores responsáveis pelo transporte, montagem, operação e armazenamento dos equipamentos, bem como aos usuários e à população em geral.

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos de maior durabilidade, materiais recicláveis ou passíveis de reciclagem, quando disponíveis no mercado, e soluções que minimizem impactos ambientais, em consonância com os princípios da economicidade e da responsabilidade socioambiental adotados pela Administração Pública.

Os requisitos estabelecidos são indispensáveis para assegurar que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades da Administração, garantindo segurança, qualidade, eficiência, durabilidade e economicidade, sem impor exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade do certame, observando-se os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo desenvolve, ao longo do ano, diversas ações voltadas à promoção da educação, cultura, esporte, turismo, lazer e integração social, realizando eventos, festividades, apresentações culturais, oficinas, atividades recreativas, esportivas e comunitárias destinadas à população do Município.

Para atendimento dessas ações, faz-se necessária a aquisição de brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais de apoio, destinados à utilização permanente nas atividades desenvolvidas pela Administração.

Previamente à definição da solução, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, bem como observadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, verificando-se que a aquisição desses materiais constitui prática amplamente adotada para o atendimento das atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas e turísticas.

Também foram avaliadas as especificações técnicas atualmente disponíveis no mercado, constatando-se a existência de equipamentos produzidos com materiais de maior resistência, durabilidade e segurança, capazes de proporcionar melhor desempenho, menor necessidade de manutenção e maior vida útil, atendendo adequadamente às necessidades da Administração Pública.

Após levantamento das alternativas disponíveis no mercado, verificaram-se as seguintes possibilidades para viabilização da contratação:

1. Aquisição dos materiais por meio de Pregão.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

Vantagens:
• Maior competitividade entre os fornecedores;
• Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
• Aquisição de bens novos, com garantia do fabricante, qualidade e durabilidade;
• Incorporação dos bens ao patrimônio público municipal;
• Atendimento integral das necessidades da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Desvantagens:
• Necessidade de investimento inicial para aquisição dos bens;
• Necessidade de espaço adequado para armazenamento e conservação dos materiais.

2. Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços.

Vantagens:
• Flexibilidade para aquisição dos itens conforme a necessidade da Administração;
• Possibilidade de futuras aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
• Agilidade na reposição de materiais de consumo.

Desvantagens:
• Para a presente demanda, mostra-se parcialmente inadequado, considerando que os quantitativos foram previamente definidos e os equipamentos permanentes deverão estar disponíveis para utilização imediata nas atividades e eventos promovidos pelo Município;
• Possibilidade de perda de economia de escala em relação à aquisição integral dos itens.

Durante o levantamento de mercado, buscou-se definir apenas os requisitos técnicos indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, evitando exigências que pudessem restringir injustificadamente a competitividade ou direcionar a contratação. Constatou-se que existe ampla oferta dos materiais pretendidos no mercado nacional, permitindo a participação de diversos fornecedores aptos ao atendimento do objeto.
Também foram considerados os riscos relacionados à contratação, tais como eventuais direcionamentos da licitação, sobrepreço, licitação deserta ou fracassada e especificações excessivamente restritivas. Para mitigá-los, a Administração adotará especificações técnicas compatíveis com as práticas de mercado, realizará pesquisa de preços conforme a legislação vigente e promoverá ampla divulgação do procedimento licitatório, assegurando isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa.
Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a opção mais vantajosa para a Administração consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Tal solução mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, pois possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio público municipal, assegura sua disponibilidade permanente para utilização nas ações promovidas pela Administração, reduz a necessidade de futuras contratações para atendimento das mesmas demandas e proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos.
Além disso, a contratação proposta amplia a estrutura disponível para atendimento das políticas públicas de educação, cultura, esporte, turismo e lazer, e também de atendimento aos produtores rurais do município, garantindo melhores condições para a realização dos eventos e projetos municipais, com maior eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.
Embora o Município disponha de contratação para locação de tendas em determinadas situações, a presente aquisição possui finalidade específica e está vinculada à aplicação dos recursos da emenda parlamentar, buscando constituir patrimônio público e disponibilizar estruturas próprias para utilização nas situações em que suas características e dimensões sejam adequadas à demanda. A locação permanecerá como alternativa para eventos que necessitem de

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

quantidade, dimensão ou estrutura superior àquela disponível no patrimônio municipal, não havendo, portanto, sobreposição entre as soluções.

Nesse mesmo sentido, verifica-se que o estudo que fundamentou a locação de tendas para eventos considerou, em conjunto, o investimento inicial da aquisição, a ausência de servidores qualificados e suficientes para a montagem e desmontagem das estruturas a cada evento, a falta de local apropriado para o armazenamento dos itens e o encargo de manutenção contínua, mais vantajoso quando atribuído ao locador. Tratava-se, ademais, de tendas de grande porte, num quantitativo expressivo de 110 unidades de 5x5 metros e 200 unidades de 10x10 metros, cujo volume justificava a ausência de estrutura de guarda compatível. A presente aquisição, por sua vez, envolve quantitativo substancialmente menor, restrito a 2 tendas piramidais de 10x10 metros, o que não impõe à Administração o mesmo desafio logístico de armazenamento identificado naquele outro estudo. Trata-se, ademais, de itens destinados a montagem e desmontagem conforme a demanda de cada evento, o que é distinto da presente aquisição, cujos itens serão incorporados de forma permanente ao patrimônio municipal e cujo volume é compatível com a capacidade de recebimento, armazenamento e conservação, conforme mencionado no item X deste Estudo. Dessa forma, aquisição e locação não se sobrepõem, funcionando como soluções complementares, cada uma adequada à natureza, ao volume e à finalidade dos recursos envolvidos em cada demanda.

Para o tobogã inflável e o touro mecânico inflável, verifica-se que mercado oferece equipamentos confeccionados em lona PVC de diferentes gramaturas e reforços, com variação de porte, capacidade de carga e sistema de inflação. Verifica-se a existência de fornecedores especializados nesse segmento, distintos dos fornecedores de equipamentos recreativos fixos, o que aponta para a adequação de tratamento em item próprio. Quanto à unidade de tobogã custeada com recursos de emenda parlamentar impositiva, a alternativa de locação foi descartada porque a finalidade seria a aquisição. Já o touro mecânico inflável e a unidade adicional de tobogã, custeados com recursos próprios da Diretoria previstos no planejamento de 2026, seguem a mesma linha de entendimento pela aquisição, em razão do uso permanente e recorrente do equipamento em diferentes eventos ao longo do exercício, tornando a aquisição mais econômica do que sucessivas locações. Essa opção exige, contudo, que a Administração assuma diretamente a responsabilidade pela disponibilização de operador capacitado a cada utilização e a responsabilidade contra acidentes, providências que, no mercado de locação, ficariam a cargo do fornecedor.

Para o fornecimento de algodão-doce e pipoca nos eventos municipais, o mercado apresenta duas soluções distintas. A primeira é a aquisição do carrinho como equipamento isolado, estrutura disponível no mercado de estruturas para eventos, geralmente confeccionada em estrutura metálica com revestimento e compartimentos específicos para o preparo. Essa solução exige que a Administração disponha de servidor capacitado para operação do equipamento, bem como o fornecimento contínuo dos insumos de consumo, como açúcar, corante, milho de pipoca e óleo, a serem adquiridos separadamente e repostos a cada evento. A segunda é a contratação do serviço completo de fornecimento de algodão-doce e pipoca, incluindo equipamento, operador e insumos, prestado por empresas especializadas em food service para eventos, hipótese em que a Administração não arca com a operação nem com a logística de reposição de insumos, mas depende de contratação recorrente a cada evento e fica sujeita à disponibilidade do fornecedor na data pretendida.

Opta-se pela aquisição do carrinho especialmente por ser custeada com recursos de emenda parlamentar impositiva.

A necessidade da mesa e da tenda piramidal decorre integral de emenda parlamentar impositiva e são itens comumente fornecidos por empresas especializadas em estruturas e mobiliário para eventos, com ampla disponibilidade no mercado.

Para a academia ao ar livre e o playground com duas torres, verifica-se que o mercado oferece equipamentos fabricados predominantemente em tubos de aço carbono galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática e fixação por chumbadores tipo parabolt, no caso da academia, e em madeira plástica e polietileno rotomoldado, no caso do playground, ambos destinados à instalação fixa e permanente em espaços públicos, conforme praticado pelos fornecedores especializados nesse segmento.

Quanto à exigência de certificação técnica, a Administração já enfrentou controvérsia sobre objeto correspondente no Pregão Presencial nº 86/2024, ocasião em que, mediante duas impugnações de sentido oposto, restou consolidado o entendimento, com fundamento no art. 17, §3º e §6º, da Lei nº 14.133/2021 e em jurisprudência do TCU e do TCESP, de que a exigência de certificado de conformidade com a NBR 16.071 (partes 2, 4 e 6) para o playground e com a NBR 16.779:2019 para a academia ao ar livre é legítima, desde que emitido por organização independente acreditada pelo Inmetro e tecnicamente justificada no processo licitatório, condições ora atendidas por este Estudo. Na mesma

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

ocasião, restou definido não ser recomendável a exigência de laudo de resistência à névoa salina (NBR 14.922/2023) ou de resistência a raios ultravioleta segundo norma ASTM (ASTM G 154/12), por se tratar de exigência considerada restritiva pelo TCESP.
Verifica-se, ainda, que a instalação adequada de ambos os equipamentos demanda fundação em concreto, fixação por chumbadores e, no caso específico do playground, piso com amortecimento de impacto compatível com a altura de queda de suas estruturas elevadas, questões abordadas no item X.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta contempla a aquisição de brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário para eventos, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como das barracas de feira para atendimento às atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, garantindo melhores condições para a realização de eventos, projetos, oficinas, apresentações culturais, atividades esportivas, recreativas, educativas, turísticas e comunitárias promovidas pelo Município.
O objeto da contratação compreende o fornecimento dos materiais necessários ao desenvolvimento das ações institucionais da Diretoria, observando as especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos de segurança definidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada utilização dos bens durante sua vida útil.
A aquisição dos materiais permitirá ampliar a estrutura disponível para atendimento das demandas da Administração, reduzindo a necessidade de locações e empréstimos, proporcionando maior autonomia na realização dos eventos e assegurando disponibilidade permanente dos equipamentos para utilização em diversas atividades promovidas ao longo do exercício.
Além do fornecimento dos materiais, a solução envolverá as seguintes etapas complementares:
• Fornecimento dos materiais, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
• Entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente;
• Recebimento, conferência, armazenamento, controle patrimonial e conservação dos bens pela Administração, garantindo sua adequada utilização e preservação;
• Disponibilização dos materiais para utilização nas atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, turísticas e comunitárias promovidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e pela Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente;
• Acionamento da garantia do fabricante ou fornecedor, quando aplicável, para correção de defeitos de fabricação durante o período de garantia previsto contratualmente.
Para os equipamentos que necessitem de instalação ou montagem, a Administração dispõe de espaços previamente destinados à sua utilização, compatíveis com a finalidade e as características dos bens. Previamente à instalação, serão consideradas as dimensões e condições dos locais disponíveis, bem como os espaços necessários para circulação e utilização segura, acessibilidade, afastamento de muros, árvores, edificações e demais obstáculos, além de eventual necessidade de fundação, fixação, piso com amortecimento de impacto, drenagem ou outras condições específicas, quando exigidas pelas características do equipamento, pelas normas técnicas aplicáveis ou pelas orientações do fabricante. Dessa forma, busca-se assegurar que os equipamentos adquiridos possam ser adequadamente instalados e utilizados, sem prejuízo da segurança dos usuários.
Quanto à guarda e ao armazenamento dos bens, a Administração dispõe de espaço adequado para seu acondicionamento e conservação quando não estiverem em utilização. Especialmente em relação aos equipamentos de maior porte, como o tobogã inflável e o touro mecânico, foram consideradas suas dimensões e características de acondicionamento, verificando-se a existência de condições compatíveis para sua guarda, de modo a preservar sua integridade, segurança e vida útil.
Considerando a natureza do objeto, a contratação refere-se predominantemente ao fornecimento de bens, não caracterizando prestação de serviço continuado, razão pela qual não se verifica vantagem na celebração de contrato com prazo superior a 12 (doze) meses. A assistência técnica e a garantia observarão os prazos estabelecidos pelo fabricante e aqueles previstos no Termo de Referência e na legislação aplicável.
Parte dos materiais previstos poderá ser custeada com recursos provenientes de emendas parlamentares e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, conforme a fonte de recurso indicada para cada aquisição. Nesses casos, a aplicação dos

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

recursos deverá observar a finalidade específica para a qual foram destinados, bem como o respectivo plano de trabalho, instrumento de repasse, regulamentação e demais condições aplicáveis. Os itens e suas especificações deverão guardar compatibilidade com os objetos e ações previstos nos respectivos instrumentos, especialmente no caso de recursos vinculados, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos e evitar incompatibilidades que possam comprometer a execução ou a prestação de contas.

A solução proposta foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, demonstrando-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. A aquisição dos materiais proporciona maior eficiência na execução das atividades da Diretoria, amplia a disponibilidade permanente dos equipamentos, reduz despesas futuras decorrentes de novas aquisições, locações ou empréstimos, favorece a padronização dos materiais utilizados nas ações institucionais e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A execução dessa solução contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de educação, cultura, esporte, turismo, lazer e agricultura, proporcionando melhores condições para atendimento da população, maior qualidade na realização dos eventos municipais e ampliação do patrimônio público, em conformidade com as diretrizes e o planejamento da Administração Pública para o exercício de 2026.

Os bens objeto desta contratação enquadram-se na definição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado, dispensando avaliações técnicas ou subjetivas que extrapolem o padrão habitualmente ofertado pelos fornecedores do ramo. Essa natureza é o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória para a presente contratação, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29 da mesma Lei.

Especificamente quanto às definições dos equipamentos musicais, consideraram-se as necessidades das atividades desenvolvidas, as modalidades musicais contempladas nas ações da Diretoria, a possibilidade de utilização dos instrumentos em diferentes projetos e apresentações e a necessidade de disponibilização de acessórios indispensáveis ao funcionamento e à conservação dos equipamentos, buscando garantir a adequada aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

Por fim, registra-se que, inicialmente, a diversidade de materiais objeto deste Estudo foi tratada como necessidade integrada, na medida em que a quase totalidade dos itens se destina ao atendimento de finalidade cultural e recreativa vinculada à emenda parlamentar impositiva, o que sugeria tratamento unificado da demanda. Contudo, o aprofundamento do levantamento de mercado realizado no item IV deste Estudo evidenciou a existência de nuances técnicas, normativas e mercadológicas relevantes entre os diferentes tipos de objeto, tais como distinção entre fornecedores especializados em brinquedos infláveis, instrumentos musicais, mobiliário para eventos, equipamentos de recreação fixa e estruturas metálicas, cada qual sujeito a exigências técnicas, normas de certificação e dinâmicas de mercado próprias. Um Termo de Referência excessivamente abrangente, tratando objetos tão diversos de forma unificada, tenderia a negligenciar condições técnicas específicas de cada segmento, na medida em que exigências pertinentes a um tipo de objeto poderiam ser aplicadas de forma genérica ou insuficiente a outro, além de gerar confusão para os fornecedores quanto ao real alcance de suas obrigações e às exigências técnicas efetivamente aplicáveis a cada item por eles fornecido. Diante disso, conclui-se que o tratamento da totalidade dos itens em uma única licitação, ainda que dividida em lotes, não se mostra a solução mais adequada, optando-se pelo desmembramento do objeto em Termos de Referência distintos, organizados por tipo de objeto, cada qual com processo licitatório próprio, sem prejuízo da unidade deste Estudo Técnico Preliminar como documento de planejamento que fundamenta todas as contratações dele decorrentes.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no planejamento das ações, projetos e eventos previstos para o exercício de 2026, elaborados pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, considerando as demandas permanentes e sazonais relacionadas às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, turísticas e comunitárias desenvolvidas pelo Município bem como com relação as barracas de feira as quantidades solicitadas na emenda impositiva pelos vereadores.

A definição dos quantitativos levou em consideração o histórico de utilização dos materiais em exercícios anteriores, o fato de que existem 15 membros da banda municipal, a necessidade de reposição de equipamentos desgastados ou

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

inexistentes, a ampliação das atividades promovidas pela Administração, a expectativa de atendimento ao público e a utilização simultânea dos bens em diferentes eventos e projetos ao longo do exercício.

Também foram considerados o porte e a relevância dos eventos municipais, especialmente o Natal e o Aniversário de Itaberá, que reúnem tanto a população local quanto visitantes de outros municípios, com público estimado entre 1.500 e 3.000 pessoas. Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos próprios mostra-se necessária para garantir estrutura adequada ao atendimento do público e à realização das atividades previstas nesses eventos, bem como para reduzir despesas futuras com contratações recorrentes. O dimensionamento dos quantitativos foi realizado de forma a atender às necessidades previstas, evitando aquisições insuficientes ou superestimadas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

A estimativa contempla a aquisição de brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário para eventos, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Para definição dos quantitativos, foram realizadas pesquisas junto aos setores responsáveis pela utilização dos materiais, análise das necessidades operacionais da Diretoria, levantamento das demandas previstas para o exercício de 2026 e consulta ao histórico de utilização de materiais semelhantes, buscando compatibilizar as necessidades da Administração com a realidade de consumo e utilização dos bens.

Também foram observadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como as especificações técnicas disponíveis no mercado, de forma a assegurar que os quantitativos estimados sejam suficientes para atendimento da demanda, sem comprometer a competitividade do certame ou ocasionar aquisições superiores às efetivamente necessárias.

Considerando que a presente contratação contempla bens permanentes e materiais de utilização continuada nas ações institucionais da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, concluiu-se que a realização de procedimento licitatório para aquisição dos itens mostra-se mais vantajosa do que a utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os quantitativos se encontram previamente definidos e serão destinados ao atendimento das demandas planejadas para o exercício de 2026.

Os quantitativos estimados, as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais informações constam na tabela abaixo, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

TABELA 1 – ITENS

ITENS	EMENDA	EDUCAÇÃO	PNAB	INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL
ABRAÇADEIRAS PARA CLARINETE	12	0	0	0	12
ACADEMIAS AO AR LIVRE	2	2	0	0	4
AFINADOR DE INSTRUMENTOS DE CORDA TIPO CLIP	0	0	20	0	20
AFINADORES DE VIOLÃO	2	0	0	0	2
ARCO PARA VIOLÃO CELO 4/4	5	0	0	0	5
ARCO PARA VIOLÃO CELO 3/4	5	0	0	0	5
BALANÇO COM DUAS CADEIRINHAS	2	0	0	0	2
BAG PIANO	2	0	0	0	2
BAG PARA TROMBONE BAIXO	2	0	0	0	2
BARRACA PARA FEIRA EM AÇO 20X20	0	0	0	20	20
BREU VIOLINO/VIOLA	5	0	0	0	5
BREU VIOLONCELO	4	0	0	0	4

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

BOMBO MARCHING BAND 16''x14''	0	0	1	0	1
BOMBO MARCHING BAND 18''x14''08	0	0	1	0	1
BOMBO MARCHING BAND 20''x14''08	0	0	1	0	1
BOMBO MARCHING BAND 24''x14''08	0	0	1	0	1
BOQUILHAS PARA CLARINETE	7	0	0	0	7
CABO P10xP02	6	0	0	0	6
CAIXA TENOR 14''x12''	0	0	1	0	1
CAPOTASTE PARA VIOLÃO	10	0	5	0	15
CLARINETE	2	0	0	0	2
CARRINHO DE PIPOCA	1	0	0	0	1
CARRINHO PARA ALGODÃO DOCE	1	0	0	0	1
ENCORDOAMENTO DE AÇO PARA VIOLA CAIPIRA CEBOLÃO EM MI	0	0	50	0	50
ENCORDOAMENTO DE AÇO PARA VIOLÃO DE 06 CORDAS	0	0	50	0	50
ESTANTE DE PARTITURA (maestro)	0	0	50	0	50
ESTANTE PARA PARTITURAS DE MADEIRA	5	0	0	0	5
ESTANTE PARA PARTITURAS METAL	50	0	0	0	50
EUPHONIUM 3 PISTOS EM BB	0	0	1	0	1
EUFONIO	1	0	0	0	1
FLAUTA DOCE	35	0	0	0	35
FLAUTA PÍCOLO	1	0	0	0	1
FLUGELHORN EM BB	0	0	1	0	1
GONG MOON CHAU	1	0	0	0	1
KIT BANDINHA	4	0	0	0	4
KIT COM 5 TUBOS MUSICAIS SONOROS AFINADOS	5	0	0	0	5
KIT COM 8 TUBOS MUSICAIS SONOROS DIATÔNICOS	3	0	0	0	3
MESA BRANCA QUADRADA	10	0	0	0	10
MESA DE SOM 16 CANAIS	0	0	1	0	1
PALHETA PARA CLARINETE 1 1/2	6	0	0	0	6
PALHETA PARA CLARINETE 2	5	0	0	0	5
PALHETA PARA SAXOFONE ALTO	5	0	0	0	5
PALHETA PARA SAXOFONE TENOR	5	0	0	0	5
PAR DE PRATOS 16	0	0	1	0	1
PEDESTAL PARA MICROFONE	0	0	5	0	5

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

PIANO DIGITAL	2	0	0	0	2
PLAYGROUND COM 3 TORRES	3	3	0	0	6
QUADRI-TOM COM COLETE	0	0	1	0	1
SUPORTE DUPLO PARA TECLADO	2	0	0	0	2
SUPORTE PAREDE PARA VIOLÃO COM TRAVA	19	0	0	0	19
TENDA PIRAMIDAL 10X10	2	0	0	0	2
TOBOGÃS	1	1	0	0	2
TOUROS MECÂNICOS INFLÁVEIS	0	1	0	0	1
TROMBONE BAIXO	1	0	0	0	1
TROMBONE DE MARCHA BB	0	0	1	0	1
TROMBONE TENOR	1	0	0	0	1
TROMPA DUPLA	1	0	0	0	1
TROMPETE	0	0	1	0	1
TUBA 3/4	1	0	0	0	1
UKULELE	4	0	0	0	4
VIOLA ERUDITA 3/4	2	0	0	0	2
VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL, SEM CAPTADOR	0	0	1	0	1
VIOLÃO ELETROACÚSTICO COM CAPTADOR ATIVO	0	0	1	0	1

TABELA 2

A escolha da escola localizada no Bairro Cerrado, do CMAEE e do CEIM Favo de Mel justifica-se pelo fato de essas unidades ainda não terem sido contempladas com os referidos equipamentos, considerando que outros bairros do Município já estão sendo atendidos por meio de emendas parlamentares impositivas.

Quanto à Praça do Antigo Correio, a escolha se justifica pelo processo de revitalização e estruturação do espaço, visando à implantação de uma praça com infraestrutura adequada para atender à população da região central e demais munícipes.

Dessa forma, a Administração Municipal busca promover a distribuição equilibrada dos investimentos públicos, ampliar as opções de lazer, recreação e atividades físicas e valorizar os espaços de convivência comunitária, atendendo ao interesse público.

PLAYGROUNDS E ACADEMIAS AO AR LIVRE		
	PLAYGROUNDCOM 3 TORRES	**ACADEMIA AO AR LIVRE**
CEIM FAVO DE MEL	1	0
CMAEE	1	0
BAIRRO AQUINOS (EI)	1	1
JARDIM SANTA INÊS (EI)	1	0
BAIRRO ENG MAIA (EI)	1	1
PRAÇA DO CORREIO (ESPORTE)	0	1
BAIRRO CERRADO (ESPORTE)	1	1
TOTAL	6	4

Resultando nos quantitativos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

LOTE 1			
01	**UNID**	**2**	**TOBOGÃS;** confeccionados em lona de PVC reforçada com tela de poliéster, adequada ao uso recreativo. Dimensões aproximadas: 5,0 m x 2,8 m x 4,2 m; capacidade mínima de 250 kg; proteção lateral e frontal no mesmo material; motor soprador compatível com tensão de 110 V ou 220 V.
02	**UNID**	**1**	**TOUROS MECÂNICOS INFLÁVEIS;** Equipamento recreativo composto por base inflável de proteção e conjunto mecânico de movimento, com base inflável confeccionada em lona de PVC reforçada, apropriada ao uso recreativo, e corpo do touro revestido em carpete na cor preta ou marrom. Área de proteção com dimensões aproximadas de 4,50 m × 4,50 m e altura aproximada de 2,20 m, admitida variação dimensional de até 10%, desde que preservadas as distâncias de segurança. Proteção periférica inflável com altura aproximada de 0,60 m, sistema de ancoragem completo e motor soprador compatível com alimentação elétrica de 110 V ou 220 V, conforme especificação do fabricante. O conjunto mecânico deverá permitir ao OPERADOR controlar a velocidade e a intensidade dos movimentos, com dispositivo de parada de emergência de acesso imediato e procedimento de interrupção segura. Acompanhar comando de operação, componentes elétricos e mecânicos necessários, manual em português com orientações de montagem, uso e manutenção, procedimentos de emergência e limites de utilização, incluindo faixa etária, altura e peso admissíveis, definidos pelo fabricante. Revestimentos e superfícies acessíveis não poderão apresentar quinas ou peças cortantes.
LOTE 2			
01	**UNID**	**4**	**ACADEMIA AO AR LIVRE** contendo: **JOGO DE BARRAS EM NÍVEL;** especificações Técnicas aparelho fabricado com tubos de aço carbono galvanizado, em tubos redondos de 2 1/2" e 1 3/4" com espessura de 2 mm e chapas de 4,75 mm de aço-carbono de alta resistência, as peças deverão ser soldadas por processo MIG. Possuir uma pintura eletrostática resistente a corrosão e ponteiras de plástico para proteção. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação. **ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL;** Especificações Técnicas aparelho fabricado com tubos de aço carbono galvanizado. Estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1 1/2" x 2 mm, 1".1/4" x 2 mm, retangular de 30 x 50 x 2 mm, chapa calandrada em formato "U" 40 x 25 mm por 1/4", reforço triangular 50 x 75 x 3mm, dois pisantes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, pé de vela, tampa externa de 2.1/2" e 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2mm e dois com 1".1/2" x 2 mm, um eixo de barra redonda trefilada 20 x 420 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm na e dois rolamentos duplos de 12 x 32mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 80mm, duas manoplas de borracha 1.1/4" x 200mm, flange para fixação com 200 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolts galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação. **MULTI EXERCÍCIOS 6 FUNÇÕES;** Especificações Técnicas aparelho fabricado com tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾ x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ½. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼. 1/8 x ¾. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático,

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

			batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2" ½ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação. **SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL;** Especificações Técnicas aparelho fabricado com tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" x 2, 25 1" ½ x 2, 25mm; chapa antiderrapante de no mínimo 2mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para fixação do equipamento (chumbadores parabout); pisante em alumínio fundido, cortes a laser, tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, adequado para instalação em áreas fechadas e ao ar livre. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação**.** **EQUIPAMENTO SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:** Especificações Técnicas Confeccionado em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" x 2, 25mm; 1" x 2, 25 mm, metalão de no mínimo 40x20 x 50 x 2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para fixação do equipamento (chumbadores parabout); pisante em alumínio fundido, cortes a laser, tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, adequado para instalação em áreas fechadas e ao ar livre. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação. **SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA;** Especificações Técnicas Confeccionado em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" x 2mm; 1" ½ x 2, 25mm; 1" x 2, 25mm; ferro chato de no mínimo 2" x ¼. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); selim em alumínio fundido adequado para instalação em áreas fechadas e ao ar livre. Deverão obedecer aos requisitos das normas vigentes. Com demais acessórios para instalação.
LOTE 3			
01	**UNID**	**2**	**BALANÇO COM DUAS CADEIRINHAS;** Balanço infantil com 2 (duas) cadeirinhas individuais, destinado ao uso em áreas externas, confeccionado em estrutura metálica de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura adequada para exposição às intempéries. Deverá possuir dimensões mínimas de 2,50 m de comprimento x 1,50 m de largura x 1,80 m de altura, admitindo-se variação de até 10% nas dimensões, desde que preservadas as características de segurança e funcionalidade. Deverá possuir 2 (duas) cadeirinhas infantis, confeccionadas em material resistente e apropriado para uso externo, com encosto e sistema de proteção que impeça a queda da criança durante o movimento. Os assentos deverão ser suspensos por correntes ou elementos equivalentes, resistentes e adequados à utilização infantil. A estrutura deverá possuir sistema de fixação ao solo, com os respectivos acessórios necessários à instalação, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. As partes metálicas deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou componentes que possam oferecer risco aos usuários. O equipamento deverá possuir capacidade para 2 (duas) crianças simultaneamente, com peso máximo por usuário de, no mínimo, 30 kg, ou conforme capacidade superior indicada pelo fabricante.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

02	**UNID**	**6**	**PLAYGROUND COM 3 TORRES** - Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno, seção aproximada de 90 x 90 mm, cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, ferragens galvanizadas a fogo e acabamento com pintura eletrostática. O equipamento deverá possuir certificação de conformidade com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente a ABNT NBR 16071 – Playgrounds, em suas partes aplicáveis, mediante certificado emitido por organismo ou laboratório competente e acreditado pelo Inmetro, quando aplicável. 03 plataformas: medindo aproximadamente 1,06 m x 1,06 m, com estrutura metálica em cantoneira galvanizada a fogo, perfil aproximado de 30 x 40 mm e espessura mínima de 1,5 mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica de aproximadamente 136 x 30 mm. Altura aproximada do piso até a plataforma: 1,20 m. 03 coberturas superiores: confeccionadas em polietileno ou plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,30 m x 0,65 m, destinadas à proteção das plataformas. 01 escorregador duplo: confeccionado em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 2.600 mm de comprimento x 900 mm de largura total, contendo duas seções de deslizamento com aproximadamente 390 mm de largura cada. Deverá possuir barra transversal de segurança confeccionada em material resistente e compatível com o conjunto. 01 escorregador reto: confeccionado em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 2,70 m de comprimento e 0,50 m de largura externa, com largura interna mínima de 0,40 m, abas laterais com altura mínima de 0,15 m e área de desaceleração mínima de 0,50 m, com acabamento arredondado na extremidade da pista. 01 tubo reto horizontal: confeccionado em polietileno rotomoldado, com aproximadamente 2.000 mm de comprimento e diâmetro interno aproximado de 750 mm, acompanhado de 02 flanges ou painéis de fixação, com dimensões externas aproximadas de 940 x 1.020 mm e abertura central compatível com o diâmetro do tubo. 01 passarela curvada negativa: medindo aproximadamente 1.550 mm de comprimento x 820 mm de largura, com assoalho em madeira plástica e guarda-corpo constituído por estrutura tubular em aço galvanizado. Tubos horizontais com aproximadamente 1 polegada de diâmetro e parede de aproximadamente 1,95 mm, barras verticais com diâmetro aproximado de 3/8 de polegada e acabamento em pintura eletrostática. 01 rampa de cordas: constituída por estrutura metálica tubular de aproximadamente 1/2 polegada, com cordas de nylon de aproximadamente 14 mm de diâmetro e elementos de união em material plástico injetado resistente. Dimensões aproximadas de 0,80 m x 1,80 m, com inclinação aproximada de 40°.
LOTE 4			
02	**UNID**	**1**	**CARRINHO DE PIPOCA** - Equipamento profissional completo, composto por máquina elétrica para produção de algodão doce e carrinho de suporte, destinado à utilização em eventos. Capacidade mínima de produção de 120 unidades por hora, com sistema de aquecimento eficiente, turbina apropriada para produção contínua, controle de temperatura e acionamento seguro. Cuba coletora confeccionada em aço inoxidável, alumínio ou material atóxico de alta resistência, adequado ao contato com alimentos, com dimensões compatíveis com a capacidade produtiva e de fácil remoção e higienização. Estrutura da máquina fabricada em aço inoxidável, aço carbono com tratamento anticorrosivo ou material de resistência equivalente, com acabamento resistente ao uso frequente. Alimentação elétrica em 127V ou 220V, frequência de 60 Hz, conforme disponibilidade da rede elétrica e especificações do fabricante. Carrinho de suporte confeccionado em estrutura metálica resistente, com proteção anticorrosiva, superfície apropriada para acomodação e fixação segura da máquina, compartimento para armazenamento de

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

			utensílios e insumos e sistema de locomoção com rodas resistentes, compatíveis com o peso e as dimensões do conjunto, proporcionando facilidade de transporte e estabilidade durante a operação. O equipamento deverá apresentar condições adequadas de segurança, resistência, funcionalidade e higienização, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
01	**UNID**	**1**	**CARRINHO PARA ALGODÃO DOCE** - Equipamento composto por estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo, sistema de aquecimento a gás GLP, queimador com controle de chama e panela pipoqueira ou tacho confeccionado em alumínio, aço inoxidável ou material equivalente adequado ao contato com alimentos, com capacidade mínima de 4 litros. Sistema de mistura manual ou mecânico e mecanismo que permita a retirada da pipoca após o preparo. Compartimento para acondicionamento da pipoca pronta, com proteção em vidro temperado ou material transparente resistente, e espaço para armazenamento de utensílios e insumos. Estrutura equipada com rodas resistentes para movimentação e sistema de apoio que proporcione estabilidade durante a utilização. Compatível com botijão de gás GLP, conforme especificações do fabricante, acompanhado de mangueira, regulador de pressão, conexões e acessórios necessários ao funcionamento. Superfícies de contato com alimentos confeccionadas em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. Deverá acompanhar manual de instruções em português e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
LOTE 5			
01	**UNID**	**12**	**ABRAÇADEIRA PARA CLARINETE –** Acessório para fixação da palheta à boquilha de clarinete em Si bemol (Bb), confeccionado em metal resistente à corrosão ou material sintético reforçado, com sistema de ajuste por parafuso(s), proporcionando fixação segura e uniforme da palheta, sem prejudicar sua vibração. Deverá apresentar superfície lisa, sem rebarbas, e dimensões compatíveis com boquilhas padrão para clarinete em Si bemol (Bb).
02	**UNID**	**20**	**AFINADOR DE INSTRUMENTOS DE CORDA TIPO CLIP –** Afinador eletrônico digital tipo clip, destinado à afinação de violão, viola, guitarra, baixo, ukulele e instrumentos similares, com captação da vibração diretamente pelo instrumento, visor digital de fácil leitura, indicação visual de afinação, sistema cromático e faixa de calibração compatível com padrão A4 = 440 Hz. Deverá possuir presilha resistente com proteção emborrachada e alimentação por bateria.
03	**UNID**	**2**	**AFINADORES DE VIOLÃO –** Afinador eletrônico digital, tipo clip (presilha), compatível com violões de cordas de nylon e aço. Deverá possuir captação de vibração por sensor, visor digital com indicação das notas musicais e ajuste de afinação, função cromática e frequência de referência de 440 Hz. Estrutura compacta, confeccionada em material plástico resistente, com presilha de fixação e proteção para evitar danos ao instrumento. Alimentação por bateria ou pilha.
04	**UNID**	**5**	**ARCO PARA VIOLONCELO 4/4 –** Arco destinado a violoncelo tamanho 4/4, com comprimento aproximado de 72 cm a 76 cm, vareta de madeira apropriada ou material sintético de resistência equivalente, crina natural ou sintética, talão com mecanismo de ajuste da tensão e acabamento liso, sem rebarbas. Compatível com violoncelo tamanho 4/4.
05	**UNID**	**5**	**ARCO PARA VIOLONCELO 3/4 –** Arco destinado a violoncelo tamanho 3/4, com comprimento aproximado de 68 cm a 73 cm, vareta de madeira apropriada ou material sintético de resistência equivalente, crina natural ou sintética, talão com mecanismo de ajuste da tensão e acabamento liso, sem rebarbas. Compatível com violoncelo tamanho 3/4.
06	**UNID**	**2**	**BAG PARA PIANO DIGITAL –** Capa acolchoada destinada ao acondicionamento e transporte de piano digital de 88 teclas, confeccionada em tecido sintético resistente, com fechamento por zíper, revestimento interno de proteção e alças reforçadas. Dimensões internas compatíveis com pianos digitais de 88 teclas de tamanho padrão.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

07	**UNID**	**2**	**BAG PARA TROMBONE BAIXO –** Capa de transporte para trombone baixo, confeccionada em tecido sintético resistente, com revestimento interno acolchoado, fechamento por zíper ou sistema equivalente, alças reforçadas e compartimento para acessórios. Dimensões e formato compatíveis com o acondicionamento e a proteção de trombone baixo.
08	**UNID**	**5**	**BREU PARA VIOLINO/VIOLA –** Breu destinado ao uso no arco de violino ou viola erudita, em resina apropriada para fricção das crinas, acondicionado em embalagem ou suporte protetor, em quantidade individual adequada ao uso musical. Produto novo, com consistência uniforme. MINIMO 35 GRAMAS.
09	**UNID**	**4**	**BREU PARA VIOLONCELO –** Breu destinado ao uso no arco de violoncelo, em resina apropriada para fricção das crinas, acondicionado em embalagem ou suporte protetor, em quantidade individual adequada ao uso musical. Produto novo, com consistência uniforme. MINIMO 35 GRAMAS.
10	**UNID**	**1**	**BOMBO MARCHING BAND 16" x 14" –** 08 afinações; Madeira basswood; Tambor: 8mm; bordas em 45º; 2 sistemas de Respiro no tambor; Face Interna: Lixamento e acabamento com impermeabilização interna; acompanha bag acolchoada.
11	**UNID**	**1**	**BOMBO MARCHING BAND 18" x 14" –** 08 afinações; Madeira basswood; Tambor: 8mm; bordas em 45º; 2 sistemas de Respiro no tambor; Face Interna: Lixamento e acabamento com impermeabilização interna; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor branco; com colagem dupla; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor branco e laterais na cor preto.
12	**UNID**	**1**	**BOMBO MARCHING BAND 20" x 14" –** 08 afinações; madeira basswood; Tambor: 8mm; bordas em 45º; 2 sistemas de Respiro no tambor; Face Interna: Lixamento e acabamento com impermeabilização interna; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor branco; com colagem dupla; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; acompanha bag acolchoada.
13	**UNID**	**1**	**BOMBO MARCHING BAND 24" x 14" –** 08 afinações; Madeira basswood; Madeira basswood; Tambor: 8mm; bordas em 45º; 2 sistemas de Respiro no tambor; Face Interna: Lixamento e acabamento com impermeabilização interna; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor branco; com colagem dupla; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor branco e laterais na cor preto.
14	**UNID**	**7**	**BOQUILHA PARA CLARINETE –** Boquilha para clarinete em Si bemol (Bb), confeccionada em ebonite, resina sintética ou material de desempenho acústico equivalente, com abertura e mesa adequadas ao uso em clarinete soprano. Deverá apresentar acabamento uniforme, bordas regulares e compatibilidade com abraçadeira e palheta padrão para o instrumento.
15	**UNID**	**6**	**CABO P10 x P2 –** Cabo de áudio com conector P10 macho (6,35 mm) em uma extremidade e conector P2 macho (3,5 mm) na outra, comprimento mínimo de 2 metros, condutores internos metálicos, revestimento flexível e resistente, blindagem para redução de interferências e conectores com acabamento resistente à oxidação. Compatível com equipamentos de áudio que utilizem as respectivas conexões.
16	**UNID**	**1**	**CAIXA TENOR 14''x12'' –** Com colete em alumínio leve na cor preta; acabamento em poliéster branco; corpo em madeira birch com 7 camadas; aro duplo em alumínio fundido

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

			com aproximadamente 4 mm; esteira em nylon; ferragens pretas; pele sintética de alta tensão; 24 afinações; acompanha baquetas, acessórios e bag acolchoada.
17	**UNID**	**15**	**CAPOTASTE PARA VIOLÃO –** Capotraste para instrumentos de cordas, adequado para violão e guitarra, confeccionado em material metálico resistente, com sistema de mola para fixação rápida, superfície de contato revestida com material emborrachado ou equivalente para proteção das cordas e do braço do instrumento, proporcionando pressão uniforme sem comprometer a afinação.
18	**UNID**	**2**	**CLARINETE –** Clarinete em Si bemol confeccionado em material resistente, com acabamento adequado ao uso musical; sistema de chaves com acionamento regular; mecanismo de afinação; boquilha compatível acompanhada de abraçadeira; case rígido ou semirrígido para acondicionamento, proteção e transporte; destinado a aulas, ensaios, apresentações, bandas musicais e atividades educacionais e culturais.
19	**UNID**	**50**	**ENCORDOAMENTO DE AÇO PARA VIOLA CAIPIRA CEBOLÃO EM MI –** jogo com 10 cordas tensão leve, calibres:.010. 012. 008. 010. 012. 010. 012. 019. 022. 030
20	**UNID**	**50**	**ENCORDOAMENTO DE AÇO PARA VIOLÃO DE 06 CORDAS –** jogo com 06 cordas com revestimento em aço/bronze, nos seguintes calibres: .011, .015, .023, .032, .042 e .052.
21	**UNID**	**50**	**ESTANTE DE PARTITURA (maestro) –** Prancheta em metal fundido com 49cm x 36cm; Porta partitura de metal com furos; Tripe com tubos de metal mais reforçados na cor preta; possui regulagem de altura: máxima 152cm / mínima 92cm; Peso aproximado: 2,8kg
22	**UNID**	**5**	**ESTANTE PARA PARTITURAS DE MADEIRA –** Estante para apoio de partituras, confeccionada predominantemente em madeira ou material derivado de madeira de resistência equivalente, com prancheta e aba inferior para retenção das folhas, base estável, acabamento liso e resistente e altura apropriada para leitura durante a execução musical. Deverá apresentar estrutura firme e sem arestas cortantes.
23	**UNID**	**50**	**ESTANTE PARA PARTITURAS DE METAL –** Estante para partituras confeccionada em estrutura metálica resistente, com prancheta ou apoio para partituras, regulagem de altura e base estável, preferencialmente do tipo tripé. Deverá apresentar acabamento protetivo contra corrosão, bordas sem rebarbas e sistema de ajuste que permita uso durante aulas, ensaios e apresentações.
24	**UNID**	**1**	**EUPHONIUM 3 PISTOS EM BB –** Acabamento laqueado; campana em bronze; lead pipe em bronze; detalhes em alpaca; cano de embocadura calibre largo; tubos internos e externos em alpaca (cuproníquel); porta lira; calibre 14,70 mm; campana 280 mm; pistos em aço inoxidável; bocal prateado calibre largo 6 1/2 AL-L; acompanha estojo para proteção e transporte e acessórios.
25	**UNID**	**1**	**EUFÔNIO –** Instrumento musical de sopro da família dos metais, tipo eufônio, afinado em Si bemol (Bb), com corpo e campana em metal apropriado, sistema de pistos de funcionamento suave, bombas de afinação e válvula(s) de escoamento de água. Acabamento laqueado, prateado ou equivalente, acompanhando bocal compatível e estojo para proteção e transporte.
26	**UNID**	**35**	**FLAUTA DOCE –** Flauta doce soprano em Dó confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao uso musical, sistema de digitação funcional e afinação compatível com utilização em conjunto. Deverá acompanhar acessórios necessários à conservação e limpeza. Instrumento destinado a aulas de música, atividades pedagógicas, ensaios, apresentações e demais atividades educacionais e culturais.
27	**UNID**	**1**	**FLAUTA PÍCOLO –** Flauta pícolo confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao uso musical; afinação em Dó (C); sistema de chaves e mecanismos de acionamento; corpo com dimensões compatíveis com o instrumento; sapatilhas e molas adequadas à vedação e funcionamento das chaves; bocal adequado à projeção e resposta sonora do instrumento; acompanhada de estojo rígido ou semirrígido para

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

			acondicionamento e transporte e vareta de limpeza/manutenção; destinada a aulas, ensaios, apresentações e atividades musicais.
28	**UNID**	**1**	**FLUGELHORN EM BB –** acabamento laqueado; encaixes em alpaca; campana em bronze; leadpipe em alpaca; gatilho de afinação na 3ª pompa; dedeira na campana; 3 salivadoras; calibre 11,20 mm; campana 154,00 mm; pistos em aço inoxidável; bocal prateado 7C; acompanha estojo ou mochila para proteção e transporte e acessórios.
29	**UNID**	**1**	**GONG MOON CHAU –** Instrumento de percussão tipo gong Moon Chau, confeccionado em liga metálica adequada à produção sonora, formato circular, com diâmetro aproximado de 70 cm, superfície com acabamento próprio do instrumento e sistema para suspensão. Deverá acompanhar suporte estável e baqueta ou malho apropriado à execução.
30	**KIT**	**4**	**KIT BANDINHA –** Kit de bandinha rítmica para musicalização infantil composto por 9 peças confeccionadas em materiais resistentes e atóxicos com instrumentos de diferentes tipos de percussão adequados para crianças proporcionando estímulo à percepção sonora coordenação motora ritmo e expressão musicais acompanhados de bag para acondicionamento e transporte adequado para atividades pedagógicas aulas de musicalização infantil oficinas ensaios e apresentações.
31	**KIT**	**5**	**KIT COM 5 TUBOS MUSICAIS SONOROS AFINADOS –** Kit composto por 5 tubos sonoros confeccionados em material plástico resistente e flexível com diferentes comprimentos e tonalidades proporcionando diferentes notas musicais ao serem percutidos adequado para atividades de musicalização aulas de música percepção rítmica coordenação motora ensaios apresentações e atividades pedagógicas.
32	**KIT**	**3**	**KIT COM 8 TUBOS MUSICAIS SONOROS DIATÔNICOS –** Kit composto por 8 tubos sonoros diatônicos confeccionados em material plástico resistente e flexível com diferentes comprimentos e tonalidades correspondentes à escala diatônica permitindo a execução de melodias acordes e exercícios musicais adequado para atividades de musicalização aulas de música percepção rítmica coordenação motora ensaios apresentações e atividades pedagógicas.
33	**UNID**	**1**	**MESA DE SOM 16 CANAIS –** Mesa de som analógica com, no mínimo, 16 canais de entrada, destinada à mixagem de sinais de áudio em apresentações, ensaios e eventos. Deverá possuir entradas para microfone e linha, conectores XLR e P10, pré-amplificadores de microfone, alimentação Phantom Power de +48 V, equalização por canal, controles de ganho, panorama, volume e envio auxiliar, saída principal estéreo, saída para fones de ouvido, indicadores de nível e alimentação elétrica compatível com a rede nacional. Dimensões aproximadas compatíveis com equipamento de 16 canais, largura entre 40 cm e 55 cm e profundidade entre 35 cm e 50 cm.
34	**UNID**	**6**	**PALHETA PARA CLARINETE 1 1/2 –** Palheta individual para clarinete em Si bemol (Bb), dureza ou numeração 1 1/2 (um e meio), confeccionada em cana natural ou material sintético apropriado, com corte e dimensões compatíveis com boquilha padrão do instrumento, acabamento uniforme e acondicionamento protetor.
35	**UNID**	**5**	**PALHETA PARA CLARINETE 2 –** Palheta individual para clarinete em Si bemol (Bb), dureza ou numeração 2 (dois), confeccionada em cana natural ou material sintético apropriado, com corte e dimensões compatíveis com boquilha padrão do instrumento, acabamento uniforme e acondicionamento protetor.
36	**UNID**	**5**	**PALHETA PARA SAXOFONE ALTO –** Palheta individual destinada a saxofone alto em Mi bemol (Eb), confeccionada em cana natural ou material sintético apropriado, com formato e dimensões compatíveis com boquilha padrão para saxofone alto, acabamento uniforme e acondicionamento protetor.
37	**UNID**	**5**	**PALHETA PARA SAXOFONE TENOR –** Palheta individual destinada a saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionada em cana natural ou material sintético apropriado, com formato e dimensões compatíveis com boquilha padrão para saxofone tenor, acabamento uniforme e acondicionamento protetor.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

38	**PAR**	**1**	**PAR DE PRATOS 16 –** Liga de bronze B10; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro. Acompanha bag acolchoada.
39	**UNID**	**5**	**PEDESTAL PARA MICROFONE –** Pedestal tipo girafa para microfone, com estrutura metálica resistente, base estável, regulagem de altura e haste articulada ou ajustável, com sistema de fixação dos ajustes. Deverá possuir acabamento resistente à corrosão, pés com proteção antiderrapante e encaixe compatível com cachimbos ou suportes de microfone de uso comum.
40	**UNID**	**2**	**PIANO DIGITAL –** Piano digital com 88 teclas com sensibilidade ao toque e mecanismo de ação de martelo ou equivalente, polifonia adequada à execução musical, timbres de piano, alto-falantes integrados, saída para fones de ouvido e conexão para pedal de sustain. Deverá acompanhar fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento, adequado ao uso em aulas e apresentações.
41	**UNID**	**1**	**QUADRI-TOM COM COLETE –** Com colete em alumínio leve na cor preta; tamanho dos tambores: 6'', 8'', 10'' e 12''; acabamento em poliéster branco; madeira basswood com 7 camadas; aro de 1,5 mm em aço; ferragens pretas; acompanha bag acolchoada.
42	**UNID**	**2**	**SUPORTE DUPLO PARA TECLADO –** Suporte para teclado musical tipo duplo X, confeccionado em estrutura metálica resistente, com regulagem de altura, sistema de travamento, braços com proteção antiderrapante e ponteiras para proteção do piso. Deverá suportar com segurança teclados e pianos digitais de porte compatível com o uso musical.
43	**UNID**	**19**	**SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO COM TRAVA –** Suporte de parede para violão, confeccionado em metal resistente ou material de resistência equivalente, com braços revestidos em material emborrachado ou similar para proteção do instrumento e sistema de trava de segurança para evitar quedas acidentais. Deverá possuir base para fixação em parede e acompanhar parafusos e buchas adequados à instalação.
44	**UNID**	**1**	**TROMBONE BAIXO –** Trombone baixo com sistema de rotores e afinação em Fá, Sol bemol e Ré, confeccionado em metal resistente, com acabamento adequado ao uso musical, vara com acionamento regular, campana com projeção sonora compatível com a finalidade, bocal compatível, sistema de afinação funcional e case rígido ou semirrígido para acondicionamento, proteção e transporte. Destinado a aulas, ensaios, apresentações, bandas musicais e atividades educacionais e culturais.
45	**UNID**	**1**	**TROMBONE DE MARCHA BB –** acabamento laqueado com detalhes em alpaca; leadpipe em bronze; tubos fêmea em cuproníquel; 2 salivadoras; porta lira; calibre 12,70 mm; campana 216 mm; pistos em aço inoxidável; bocal prateado; acompanha estojo para proteção e transporte e acessórios.
46	**UNID**	**1**	**TROMBONE TENOR –** Trombone tenor com rotor e afinação em Si bemol e Fá, confeccionado em metal resistente, com acabamento adequado ao uso musical, vara e rotor com acionamento regular, campana com projeção sonora compatível com a finalidade, bocal compatível, sistema de afinação funcional e case rígido ou semirrígido para acondicionamento, proteção e transporte. Destinado a aulas, ensaios, apresentações, bandas musicais e atividades educacionais e culturais.
47	**UNID**	**1**	**TROMPA DUPLA –** Trompa dupla em Fá e Si bemol, confeccionada em metal resistente, com acabamento adequado ao uso musical, sistema de 4 válvulas rotativas, campana com projeção sonora compatível com a finalidade, bocal compatível, mecanismo de afinação funcional e case rígido ou semirrígido para acondicionamento, proteção e transporte. Destinada a aulas, ensaios, apresentações, bandas musicais e atividades educacionais e culturais.
48	**UNID**	**1**	**TROMPETE –** afinação em Si bemol; pompa geral de afinação em reverso; leadpipe em bronze; acabamento laqueado; encaixes em alpaca; dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; gatilho de afinação da 3ª pompa; dedeira no leadpipe; calibre 11,70 mm; campana 125 mm em latão amarelo; 2 salivadoras; pistos em aço inoxidável; afinação

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

			A=442 Hz a 20°C; bocal prateado 7C; acompanha estojo ou mochila para proteção e transporte e acessórios.
49	**UNID**	**1**	**TUBA 3/4 –** Tuba em Si bemol (Bb), tamanho 3/4, confeccionada em metal resistente, com acabamento adequado ao uso musical; sistema de 4 rotores; tubulação e campana dimensionadas para o instrumento; bocal compatível; mecanismos de acionamento dos rotores com funcionamento regular; acompanhada de case rígido ou semirrígido para acondicionamento, proteção e transporte. Destinada a aulas, ensaios, apresentações, bandas musicais e demais atividades educacionais e culturais.
50	**UNID**	**4**	**UKULELE –** Ukulele soprano com aproximadamente 21 polegadas de comprimento, confeccionado em madeira apropriada à construção do instrumento, com acabamento resistente; escala e braço compatíveis com o tamanho do instrumento; cordas próprias para ukulele; tarraxas, cavalete e rastilho instalados; acompanhado de capa para acondicionamento, proteção e transporte. Destinado a aulas de música, musicalização, ensaios, apresentações e atividades pedagógicas.
51	**UNID**	**2**	**VIOLA ERUDITA 3/4 –** Viola erudita tamanho 3/4, confeccionada em madeiras ou materiais apropriados para instrumentos de arco, com tampo, fundo, laterais, espelho e cavalete ajustados, cravelhas e queixeira instaladas, encordoamento compatível e acabamento uniforme. Acompanhada de arco e estojo ou capa protetora adequados ao instrumento.
52	**UNID**	**1**	**VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL, SEM CAPTADOR –** Violão acústico infantil de 6 cordas de nylon, tamanho apropriado para crianças, com corpo de formato clássico, braço com trastes e tarraxas de afinação, sem sistema de captação eletrônica. Deverá possuir acabamento regular, cordas instaladas e acompanhar capa protetora.
53	**UNID**	**1**	**VIOLÃO ELETROACÚSTICO COM CAPTADOR ATIVO –** Violão eletroacústico com 6 cordas de nylon, corpo em madeira ou material equivalente adequado à construção do instrumento, braço com trastes e tarraxas de afinação, sistema de captação ativo com pré-amplificador e saída de áudio padrão P10. Deverá apresentar acabamento regular e acompanhar capa protetora.
LOTE 6			
01	**UNID**	**10**	**MESA BRANCA QUADRADA;** Mesa plástica monobloco, de formato quadrado, na cor branca, confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, adequada à utilização em eventos e atividades institucionais, com capacidade para acomodar até quatro pessoas. Tampo com dimensões aproximadas entre 68 cm e 75 cm de comprimento e largura, altura entre 68 cm e 75 cm, admitidas variações proporcionais que não comprometam a funcionalidade. Capacidade mínima de carga estática de 30 kg, uniformemente distribuída sobre o tampo, informada pelo fabricante. Pés firmes e estrutura estável em superfície plana, acabamento liso, sem arestas cortantes ou rebarbas, resistente à limpeza frequente e adequada ao uso interno ou externo. Deverá ser empilhável, para facilitar o transporte e o armazenamento.
LOTE 7			
01	**UNID**	**2**	**TENDA PIRAMIDAL 10X10;** com cobertura em material PVC com reforço em poliéster impermeável, com tratamento black out solar, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior resistência, durabilidade e proteção contra intempéries. Estrutura em ferro galvanizado, à prova d'água, com galvanização de alta resistência anticorrosiva. Montagem realizada por sistema moderno de encaixe, com união por parafusos e conexões em aço inoxidável, assegurando maior estabilidade estrutural. As emendas deverão ser unidas por solda eletrônica e rádio frequência, com reforço adicional em material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, aumentando a resistência mecânica do conjunto. Pé direito com no mínimo 3 metros. Medidas aproximadas de 10mx10m. Incluso todos os acessórios necessários para perfeita montagem e fixação da estrutura.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

02	**UND**	**20**	**BARRACA PARA FEIRA** em aço 20x20 com no mínimo 25 mm espessura com encaixe para montagem e desmontagem e sapatas para fixação, medindo 3 m x 3 m com a parte traseira com portão para acesso, pintura automotiva dupla função, telhado em lona impermeável de fácil remoção, com saia em lona impermeável ao redor com no mínimo um metro de altura. altura mínima da barraca 2,20 m do chão até o início do chapéu de cobertura. Cor da estrutura: preta Cor da lona: verde

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS.
O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R$ 486.917,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), de acordo com os documentos probatórios da pesquisa que compõe o arquivo ANEXO I.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, optou-se pela divisão da solução em quatro Termos de Referência (TRs) distintos, organizados conforme a natureza e as características dos objetos, da seguinte forma:
I – Instrumentos musicais e acessórios;
II – Tendas e barracas;
III – Carrinhos para pipoca, carrinhos para algodão-doce e mesas plásticas;
IV – Playgrounds, equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos infláveis.
A divisão em quatro Termos de Referência considera a natureza, a similaridade e as especificidades dos objetos, bem como os respectivos mercados fornecedores, visando à adequada definição das condições de fornecimento, à organização dos procedimentos licitatórios e à eficiência na gestão e fiscalização das contratações.
Em cada Termo de Referência, os objetos serão discriminados individualmente, com julgamento por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas para os itens de seu interesse, conforme sua capacidade de fornecimento, sem a obrigatoriedade de participação na totalidade dos itens.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário para eventos, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais, pretende-se ampliar e fortalecer a estrutura utilizada pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para o desenvolvimento de eventos, projetos, oficinas, apresentações culturais, atividades esportivas, recreativas, educativas, turísticas e comunitárias, proporcionando maior qualidade na execução das ações desenvolvidas pelo Município.
A contratação permitirá elevar a eficiência e a eficácia na realização das atividades institucionais, assegurando a disponibilidade permanente de materiais e equipamentos adequados às necessidades da Administração, reduzindo a dependência de locações e de contratações recorrentes para atendimento das mesmas demandas.
Sob o aspecto da economicidade, espera-se otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da aquisição de bens duráveis e de qualidade, proporcionando maior vida útil dos equipamentos, redução de despesas futuras com locações, melhor planejamento das ações municipais e maior aproveitamento do patrimônio público.
A solução também proporcionará melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, permitindo que as equipes da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo desenvolvam suas atividades com maior organização, segurança e eficiência, utilizando equipamentos adequados para execução dos eventos e projetos institucionais.
A disponibilização dos brinquedos, equipamentos recreativos, tendas, mobiliário e instrumentos musicais contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, ampliando as oportunidades de acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas e turísticas, promovendo inclusão social, integração comunitária e fortalecimento das políticas públicas municipais.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

Com a aquisição das barracas de feira em estrutura metálica e lona, pretende-se ampliar e fortalecer a estrutura disponibilizada pela Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente para atendimento aos produtores rurais do Município de Itaberá, proporcionando melhores condições para exposição e comercialização de seus produtos em feiras, eventos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município.
A aquisição permitirá maior organização e padronização dos espaços destinados aos produtores, assegurando a disponibilidade de estruturas adequadas, resistentes e reutilizáveis, além de proporcionar proteção contra condições climáticas e melhores condições para o desenvolvimento das atividades.
Sob o aspecto da economicidade, espera-se otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a aquisição de bens duráveis, que passarão a integrar o patrimônio municipal e poderão ser utilizados de forma contínua em diferentes eventos e ações, reduzindo, quando aplicável, a necessidade de locações ou contratações recorrentes.
Pretende-se, ainda, fortalecer as políticas públicas municipais de incentivo à agricultura e ao desenvolvimento rural, proporcionando melhores condições aos produtores, especialmente aos pequenos produtores e agricultores familiares, incentivando a comercialização direta, a valorização da produção local e a geração de renda.
Por fim, a aquisição contribuirá para a adequada aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar impositiva prevista para execução no exercício de 2026, conciliando o cumprimento da finalidade dos recursos com o atendimento de uma demanda efetiva dos produtores rurais do Município.

Sempre que possível, a Administração buscará priorizar a aquisição de materiais produzidos com padrões de qualidade, durabilidade e sustentabilidade, favorecendo o consumo consciente, a redução da necessidade de substituições frequentes e a utilização racional dos recursos públicos, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais decorrentes do consumo de bens.
Por fim, espera-se que a presente contratação fortaleça a capacidade operacional da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e da Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente proporcionando maior efetividade na execução das ações institucionais, melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, valorização dos espaços públicos e oferta de eventos e projetos com maior qualidade, segurança, acessibilidade e eficiência para toda a população.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após análise da solução proposta, verificou-se que a presente contratação não depende, obrigatoriamente, da realização de outras contratações para o atendimento de sua finalidade principal, podendo ser executada de forma autônoma, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.
Entretanto, para que a contratação produza os resultados pretendidos, a Administração deverá adotar providências administrativas e operacionais relacionadas ao planejamento da execução contratual, compreendendo a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como o acompanhamento do recebimento, conferência, aceitação e fiscalização dos materiais fornecidos.
Os bens deverão ser entregues em local previamente indicado pela Administração, que dispõe de espaços adequados para seu recebimento, instalação e utilização, conforme as características de cada item. No ato da entrega, serão conferidas as especificações técnicas, quantidades, qualidade e condições de fornecimento, sendo o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade com o Termo de Referência.
A Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo dispõe de infraestrutura física adequada para o recebimento, armazenamento, conservação, controle patrimonial e distribuição dos materiais adquiridos, não sendo necessárias adaptações relevantes em sua estrutura física ou tecnológica para a implantação da solução.
Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio público municipal e disponibilizados para utilização nas ações desenvolvidas pela Diretoria, observando-se os procedimentos internos de controle patrimonial, logística de distribuição e conservação dos bens.
Os servidores responsáveis pela utilização, guarda, acompanhamento e fiscalização dos materiais e equipamentos adquiridos já integram a estrutura administrativa do Município, não sendo, em princípio, necessária capacitação específica para a operacionalização dos bens de uso comum.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

Previamente à entrega dos bens, a Administração deverá verificar, conforme as características de cada item, a necessidade de providências relacionadas à instalação, montagem, transporte, pontos elétricos, bases de concreto, armazenagem, inspeção, manutenção preventiva ou operação assistida, de modo a assegurar que os produtos adquiridos possam ser adequadamente recebidos, instalados, utilizados e conservados.

Quando houver necessidade de instalação, montagem ou outro serviço complementar para o pleno funcionamento do bem, essa condição deverá ser expressamente prevista nas especificações do objeto e/ou nas obrigações da contratada, evitando-se a aquisição de materiais ou equipamentos que, após o recebimento, permaneçam sem utilização em razão da ausência de providências indispensáveis ao seu funcionamento.

Os locais destinados à instalação deverão ser áreas públicas de acesso amplo e irrestrito à população, com dimensões e condições compatíveis com os equipamentos a serem adquiridos. A Administração deverá verificar previamente a compatibilidade dos espaços disponíveis com as dimensões e áreas de segurança necessárias para cada equipamento, de modo a assegurar sua adequada instalação e utilização após a aquisição.

Antes da entrega dos equipamentos, caberá à Administração providenciar a preparação dos locais definidos para instalação, incluindo, quando necessário, a regularização e adequação do terreno, a execução de base ou fundação em concreto compatível com o sistema de fixação indicado pelo fabricante e demais adequações necessárias. Para os playgrounds, deverá ser prevista a instalação de piso com amortecimento de impacto no entorno das estruturas, dimensionado de acordo com as características e alturas de queda dos equipamentos, em atendimento aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16071 – Playgrounds, em suas partes e versões vigentes.

A instalação, montagem e fixação dos equipamentos ao solo deverão ser realizadas pela contratada, como obrigação integrante do fornecimento, observando-se as especificações do Termo de Referência, as orientações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis. A execução deverá compreender todos os procedimentos e elementos necessários à adequada montagem, fixação e segurança dos equipamentos.

Caberá à Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em articulação com a Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, quando necessário, realizar previamente a definição e avaliação dos locais, bem como providenciar as adequações de sua responsabilidade. Durante a execução contratual, deverá acompanhar a instalação dos equipamentos e verificar, juntamente com a fiscalização do contrato, o cumprimento das especificações e das condições estabelecidas para sua instalação e utilização.

Os fiscais do contrato deverão acompanhar a execução contratual em conformidade com a legislação vigente, verificando, especialmente, o cumprimento das especificações, as condições de entrega, instalação e funcionamento, quando aplicáveis, bem como o atendimento das obrigações relativas à garantia e à assistência técnica.

Caso os bens adquiridos possuam garantia do fabricante e/ou assistência técnica, estas deverão ser asseguradas durante o período contratualmente previsto, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela contratação, incluindo, quando aplicável, a manutenção, o reparo ou a substituição de produtos que apresentarem defeitos de fabricação.

Dessa forma, as providências prévias à contratação e as condições dos locais de instalação serão previamente verificadas pela Administração, de acordo com as características e especificidades de cada equipamento, buscando assegurar a viabilidade da implantação da solução, a adequada utilização dos bens, a segurança dos usuários e o alcance dos resultados pretendidos. Com essas providências, considera-se que a Administração dispõe das condições necessárias para a implantação e continuidade da solução proposta, não sendo identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à celebração e execução do contrato.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação, uma vez que os bens adquiridos possuem caráter durável, serão incorporados ao patrimônio público municipal e destinados à utilização contínua nas atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Após cada utilização, os materiais serão devidamente higienizados, conservados, armazenados e acondicionados em local adequado, possibilitando seu reaproveitamento em eventos, projetos e atividades futuras, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições, em observância aos princípios da economicidade e da sustentabilidade.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

Embora não tenham sido identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição, a Administração compromete-se a adotar medidas voltadas à minimização de eventuais impactos ambientais, promovendo a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados durante a utilização dos materiais, observando a legislação ambiental vigente.

Nos casos em que houver previsão legal de logística reversa para determinados produtos, componentes ou embalagens, esta deverá ser observada pelo fornecedor, em conformidade com a legislação aplicável.

Além disso, ao final da vida útil dos bens, quando não houver possibilidade de reaproveitamento, recuperação ou manutenção, a Administração realizará sua destinação final ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis e priorizando, sempre que possível, a reutilização, a reciclagem ou outras formas de destinação ambientalmente correta.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, sendo compatível com os princípios da sustentabilidade, da eficiência, da economicidade e da responsabilidade socioambiental, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a redução da geração de resíduos.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a aquisição de brinquedos, equipamentos recreativos, brinquedos infláveis, touro mecânico, tendas, mobiliário para eventos, instrumentos musicais, acessórios musicais e demais materiais destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Itaberá, bem como a aquisição de barracas de feira para atendimento às demandas da Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Diretor Geral De Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA e ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027 e informe o código BC1D-5E65-37B4-9027

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC1D-5E65-37B4-9027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 12/11/2026 11:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 12/11/2026 11:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1D-5E65-37B4-9027